



ÓRGÃO OFICIAL

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA



EDIÇÃO EXTRA

Ano 4 - Número 472

Quinta-feira, 08 de dezembro de 2022

Publicação oficial do consórcio público denominado ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Informação sobre preços regionais da tabela de preços da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis), para fins de pagamento aos postos de combustíveis credenciados por intermédio do Chamamento Público nº 04/2022, Processo nº 117/2022, realizado pelo Consórcio ICISMEP. Conforme disposto no item 3.1 do Edital, fica concedido o reajuste semanal a ser aplicado a partir do dia 08/12/2022, tendo como base o valor médio ao consumidor do município de Betim/MG, conforme divulgado pela ANP. São Joaquim de Bicas, 07/12/2022. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão do Consórcio.

Produto	Unidade de medida	Preço Médio de Revenda
Etanol Hidratado	R\$/L	R\$ 3,88
Gasolina Comum	R\$/L	R\$ 4,88
Óleo Diesel	R\$/L	R\$ 6,42
Óleo Diesel S10	R\$/L	R\$ 6,49

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato da Ata de Registro de Preços nº 621/2022. Processo Licitatório nº 144/2022, Pregão Eletrônico nº 88/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de microônibus. Empresa detentora dos preços registrados: DIESEL ELETRONIC MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Designação de fiscal de Ata de Registro de Preços. Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende, diretora de Administração e Gestão, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, por meio da presente publicação, que a empregada pública Tânia Magagnin fica designada como fiscal da Ata nº 621/2022, decorrente do processo licitatório nº 144/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de micro-ônibus. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços de nº 259/2022, Processo Licitatório nº 79/2022 (Aquisição de materiais de escritório). O objeto do presente termo aditivo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 04 (apontador escolar - apontador para lápis de escrever nº 02, manual, metálico, portátil, com uma lâmina), conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 118/2022, e publicada no Órgão Oficial do Consórcio ICISMEP em 02 de dezembro de 2022. O cancelamento do preço registrado não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de outubro de 2022. Empresa Contratada Aliança Comércio e Distribuição Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 31.486.195/0001-55. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Consórcio ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 106/2022 de 07 de dezembro de 2022. Abre crédito suplementar no valor de R\$ 268.700,00 nas dotações do consórcio ICISMEP Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio Público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 63, de 28 de julho de 2021 e nº 102 de 01 de dezembro de 2021, resolve: Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de 268.700,00 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos reais) às seguintes dotações do consórcio ICISMEP:

Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 03 - Contrato de Rateio. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.1.90.11.00 Gestão Icismep/Rateio --- R\$ 60.000,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.11.00 Gestão Icismep/Rateio - -R\$ 60.000,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.1.90.94.00 Gestão Icismep/Rateio - -R\$ 20.000,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Icismep/Rateio - -R\$ 18.700,00
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 158.700,00
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial.
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102 - 3.1.90.11.00 Atendimento Ambulatorial / Rateio -
----- R\$ 110.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 110.000,00
Total da Unidade 03 ----- R\$ 268.700,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 268.700,00
Total Geral Acrescido ----- R\$ 268.700,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento vigente na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/1964: Órgão 01 - ICISMEP - INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA. Unidade 03 - CONTRATO DE RATEIO. Sub-Unidade 01 - Contrato de Rateio - Gestão.
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102 3.1.90.04.00 Gestão Icismep/Rateio - R\$ 18.900,00
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.04.00 Gestão Operacional/Rateio -- R\$ 88.423,70
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.1.90.13.00 Gestão Operacional/Rateio -- R\$ 58.027,96
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.30.00 Gestão Operacional/Rateio -- R\$ 18.218,34
1.03.01.10.302.0002.2.0005-102-3.3.90.39.00 Gestão Operacional/Rateio ---R\$ 91,76
1.03.01.10.302.0002.2.0019-102-3.3.90.40.00 Gestão Operacional/Rateio --- R\$ 389,90
Total da Sub-Unidade 01 -----R\$ 184.051,66
Sub-Unidade 02 - Contrato de Rateio - Ambulatorial.
1.03.02.10.302.0003.2.0006-102-3.1.90.04.00 Atendimento Ambulatorial/Rateio - -
----- R\$ 84.648,34
Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 84.648,34
Total da Unidade 03 ----- R\$ 268.700,00
Total da Instituição 01 ----- R\$ 268.700,00
Total Geral Anulado ----- R\$ 268.700,00
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas /MG 07 de dezembro de 2022. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor geral do Consórcio ICISMEP.



Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP
www.icismep.mg.gov.br
Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
7023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2022.12.08 16:48:27 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br





INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA

ICISMEP



NOTA IMPORTANTE DO EDITOR:

Considerando que foi constatado erro material na numeração das edições do Órgão Oficial, compreendidas entre as datas de 02/12/2022 a 26/12/2022, tem-se que:

Na edição do dia 02/12/2022, onde se lê: edição 469, leia-se: edição 569;

Na edição do dia 05/12/2022, onde se lê: edição 470, leia-se: edição 570;

Na edição do dia 07/12/2022, onde se lê: edição 471, leia-se: edição 571;

Na edição do dia 08/12/2022, onde se lê: edição 472, leia-se: edição 572;

Na edição do dia 09/12/2022, onde se lê: edição 473, leia-se: edição 573;

Na edição do dia 12/12/2022, onde se lê: edição 474, leia-se: edição 574;

Na edição do dia 14/12/2022, onde se lê: edição 475, leia-se: edição 575;

Na edição do dia 16/12/2022, onde se lê: edição 476, leia-se: edição 576;

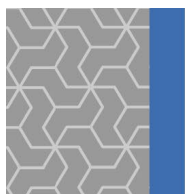
Na edição do dia 19/12/2022, onde se lê: edição 477, leia-se: edição 577;

Na edição do dia 21/12/2022, onde se lê: edição 478, leia-se: edição 578;

Na edição do dia 22/12/2022, onde se lê: edição 479, leia-se: edição 579;

Na edição do dia 26/12/2022, onde se lê; edição 480, leia-se: edição 580.

São Joaquim de Bicas, 28 de dezembro e 2022.



ICISMEP – Solução em serviços públicos.

📍 www.icismep.mg.gov.br
✉ icismep@icismep.mg.gov.br
CNPJ: 05.802.877/0001-10

📍 **Sede administrativa**
Rua Orquídeas, 489.
Bairro Flor de Minas
CEP: 32.920-000
São Joaquim de Bicas/MG

📍 **Hospital ICISMEP 272 Joias**
Rua Maurício Guimarães, 420
Bairro Madre Liliane
CEP: 32.900-000
Igarapé/MG

